



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

Informativo Eletrônico Nº 004/2016 – DCF/PROPLAN

Curitiba, 5 de julho de 2016

Assunto: Procedimentos do CPGF-Passagem

Prezados Senhores(as) Orçamentários,

Tentando orientar da melhor forma possível todos os envolvidos na execução orçamentária e financeira da UFPR, mais especificamente no assunto relacionado à aquisição de Passagens Aéreas Nacionais através do Cartão de Pagamento do Governo Federal (CPGF), o DCF redigiu os seguintes documentos:

- a. Ofício nº 009/2015-PROPLAN** – Aquisição do Cartão de Pagamento do Governo Federal CPGF-Passagem e os novos procedimentos para aquisição de passagens aéreas nacionais;
- b. Ofício nº 020/2016-DCF/PROPLAN** – Aquisição do Cartão de Pagamento do Governo Federal;
- c. Manual para impressão de Fatura de Cartão de Pagamento** (Anexo 5.16 da NEOF)

Estes documentos tem a intenção de evitar quaisquer transtornos/prejuízos para os Setores/Pró-Reitorias no sentido de que sejam bloqueados os CPGF-Passagem (pelo atraso de pagamentos) atrapalhando o fluxo das viagens dos envolvidos, e a geração de multas desnecessárias para a UFPR em relação ao contrato firmado entre o MPOG e as empresas aéreas.

Portanto, mais uma vez, ressaltamos:

- a.** a importância de que todos os envolvidos na execução orçamentária e financeira de cada Setor/Pró-Reitoria estejam atentos quanto ao fechamento das faturas dos seus referidos cartões;
- b.** a responsabilidade da impressão das faturas é inteiramente do servidor indicado por portaria;
- c.** o correto desbloqueio dos cartões dos Ordenadores de Despesa e seu devido cadastro no SCDP.

OBSERVAÇÕES:

- 1. Orientamos aos Setores/Pró-Reitorias que não façam empenhos em "**Fontes de Recursos**" de descentralização, pois o financeiro nem sempre está disponível para pagamento, o DCF precisa solicitar para as Unidades Gestoras competentes e elas demoram muito para nos repassar. Portanto é de responsabilidade de cada Setor/Pró-Reitoria o atraso no pagamento das faturas por este motivo.*
- 2. O DCF não mais ligará (nem enviará faturas) para os Setores/Pró-Reitorias alertando-os sobre o encaminhamento dos processos financeiros para que ocorra os pagamentos em tempo hábil.*

Atenciosamente,

Julio Cezar Martins

Diretor do Departamento de Contabilidade e Finanças
Pró-Reitor de Planejamento Substituto